

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Prorrogação de contrato administrativo por motivo de estabilidade gestacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, "a" a "c", da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Fernanda de Carvalho Silva, possuía contrato junto a esta municipalidade, com prazo final em 31/12/2020, como Cuidadora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e protocolou neste Gabinete um requerimento de estabilidade gestacional, por motivo do atual estado gravídico que a mesma se encontra;

CONSIDERANDO que a **Estabilidade Gestacional** compreende o período em que a trabalhadora tem garantida sua permanência ao emprego. Inicia-se com a confirmação da gravidez e estende-se até cinco meses após o parto, consoante previsão expressa no artigo 10, II, b, do ADT da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o contrato temporário por excepcional interesse público findou, de fato, em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO todas as documentações comprobatórias acostadas que comprovam o estado gestacional, em especial o Cartão da Gestante que tem como DPP (Data Prevista para o Parto) o dia 26/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o restabelecimento do vínculo com a posterior prorrogação, por motivo de estabilidade gestacional, da contratação temporária por excepcional interesse público, mediante Termo Aditivo, da servidora gestante abaixo elencada:

NOME DA CONTRATADA	FUNÇÃO	TÉRMINO DA
		ESTABILIDADE
Fernanda de Carvalho Silva	Cuidadora	26/09/2021

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da prorrogação do contrato supramencionado.

1



Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03